

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**

**PORTARIA SEE N.º 2510/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0230528/2025-10**

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 305, de 11 de março de 2006, ministrado pelo Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo, de Ensino Fundamental, situado na R. Abília Ferreira Diniz, 105, B. Pacaembu, em Uberlândia.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/12/2025